

Ofício nº. 29/2022 – SARH

Franca, 10 de março de 2022.

**Assunto: Acordo Coletivo 2022/2023**

Prezado Senhor,

Considerando o acordado com a Comissão desta entidade sindical na reunião realizada ontem, 09/03, acerca das tratativas visando a formalização do Acordo Coletivo 2022/2023, encaminhamos abaixo a alteração da redação da contraproposta da Prefeitura acerca da cláusula segunda da pauta de reivindicações;

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – REVISÃO ANUAL DE SALÁRIO**

O Município concorda com o pedido do Sindicato de revisão anual salarial, para o período de março de 2021 a fevereiro de 2022, com a aplicação do índice oficial INPC/IBGE a ser divulgado, acrescido de percentual a título de recomposição parcial de perdas inflacionárias, no total de até 14,60% (quatorze inteiros e sessenta centésimos por cento).

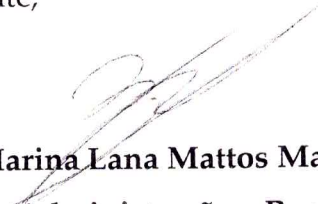
Conforme foi esclarecido e apresentado à Comissão do Sindicato da categoria nas últimas reuniões, cujas informações solicitadas acompanham o presente ofício, proposta diversa encontra limite e obstáculo na capacidade legal de pagamento imposta pela Lei Complementar Federal 101/2000.

Entretanto, a partir de janeiro de 2023, a Administração Municipal verificará a possibilidade de novas recomposições inflacionárias.

No mais, ressaltamos que tudo o que foi esclarecido ao Sindicato durante as reuniões constam das atas que se encontram disponíveis no site da Prefeitura, além de ter sido entregue uma via original ao Sr. Presidente.

Restrito ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Marina Lana Mattos Maenza**

**Secretária de Administração e Recursos Humanos**

**Ilmo. Senhor**

**Luís Fernando Nascimento**

**Presidente do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais de  
Franca**

**Memorando nº. 002/2022-SEFIN/AS**

Franca, 10 de março de 2022

Assunto: Resposta ATA 09/03/2022

Em atenção à solicitação feitas pelo senhor Hernandez, registrada na ATA da reunião realizada em 09/03/2022, de informações de “quais são os parâmetros e projeções de gastos com pessoal que a administração está se utilizando para os cálculos de 2022”, esclarecemos:

A administração considera os últimos 12 meses da receita corrente líquida e das despesas com pessoal, conforme publicado no Diário Oficial do Município e no Portal de Transparência da Prefeitura, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (cópia anexa).

Na projeção foi incluído, nas despesas com pessoal, o percentual total de reajuste (14,60%), o valor do abono dos profissionais da educação básica (R\$ 10.949.508,70), e considerados ainda os processos em andamento referentes à ampliação de carga horária de professores, contratações de professores substitutos PEB-I, contratações na saúde, entre várias outras contratações, inclusive a reposição de servidores que, durante o período de calamidade, a administração ficou proibida de contratar, e ainda a contratação de jovens aprendizes. De se considerar também, no impacto, a ampliação das despesas com pessoal do Uni-FACEF, através da reestruturação de cargos e salários. Destaca-se ainda, e com grande preocupação, a possível inclusão das despesas com pessoal do terceiro setor nos gastos com pessoal da LRF.

O Município vem concentrando os recursos nas despesas voltadas para continuidade dos serviços prestados, inclusive com a atenção especial nas ações de combate à pandemia da COVID, porém a concentração nas despesas vem despertando a atenção no cumprimento do art.167-A da CF/88, conforme demonstrado no Alerta do Tribunal de Contas apurado no fechamento de dezembro/2021:

**2.1 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988**

| Receita Corrente Arrecadada (Ente)     |                   |
|----------------------------------------|-------------------|
| Prefeitura e Demais Órgãos (a)         | RS 911.480.776,96 |
| Despesa Corrente Empenhada (Ente)      |                   |
| Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b) | RS 833.143.400,33 |
| Resultado do Ente Municipal            |                   |
| Percentual (c) = (b) / (a)             | 91,41%            |

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

Conforme demonstrado no quadro o Município precisa ajustar despesas no decorrer deste ano, o que representa aproximadamente R\$ 58 milhões, ou seja, o



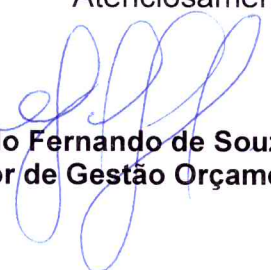
Município necessita concentrar a utilização dos recursos financeiros na execução de despesas de investimentos, reduzindo os gastos com custeio.

Em relação à receita foi considerada a estimativa de efetiva arrecadação, específica da RCL, de 4% sobre o valor publicado, uma vez que situações específicas e importantes devem ser consideradas, como o expressivo aumento na arrecadação do FUNDEB, o que acreditamos não estar garantido para este ano. A cautela também se deve ao fato de não haver previsão de transferências da União e/ou do Estado para custeio da COVID.

Outras importantes questões também foram consideradas nas projeções, como as novas licitações do contrato do lixo e dos sistemas informatizados, que terão, certamente, aumento expressivo nos valores em relação aos contratos vigentes, além do aumento também nos serviços da assistência social e a não previsão de redução dos gastos da saúde.

Nesse sentido e, considerando ainda a dificuldade econômica que vem sofrendo todo o país, a administração municipal preocupa-se em cumprir e garantir a pontualidade nos pagamentos de todos os benefícios à classe de servidores, como também da manutenção de toda a máquina, e continuidade de todos os serviços como iluminação pública, coleta de lixo, recapeamento, remendo asfáltico, educação básica, saúde, assistência social, entre vários outros serviços de responsabilidade do município.

Atenciosamente,



**Paulo Fernando de Souza**  
Setor de Gestão Orçamentária



**Neide Aparecida Souza Lopes**  
Assessoria de Finanças



**Raquel Regina Pereira**  
Secretária de Finanças



**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)  
**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PUBLICAÇÃO - 3º QUADRIMESTRE 2021**

I - COMPARATIVOS

Valores expressos em R\$

|                                                                                          | 3º QUADRIMESTRE       |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------|
| <b>Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento</b>       | <b>911.130.141,06</b> |        |
| <b>Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal</b> | <b>910.130.141,06</b> |        |
|                                                                                          | R\$                   | %      |
| <b>Despesas Totais com Pessoal</b>                                                       | 391.794.674,50        | 43,05  |
| Limite Máximo (art. 20 LRF)                                                              | 491.470.276,17        | 54,00  |
| Limite Prudencial 95% (par. ún. art. 22 LRF)                                             | 466.896.762,36        | 51,30  |
| Excesso a Regularizar                                                                    | 0,00                  | 0,00   |
| <b>Dívida Consolidada Líquida</b>                                                        |                       |        |
| Saldo Devedor                                                                            | 270.559.534,32        | -29,69 |
| Limite Legal (arts 3º e 4º Res. nº 40 Senado)                                            | 1.093.356.169,27      | 120,00 |
| Excesso a Regularizar                                                                    | 0,00                  | 0,00   |
| <b>Concessões de Garantias</b>                                                           |                       |        |
| Montante                                                                                 | 0,00                  | 0,00   |
| Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)                                                 | 200.448.631,03        | 22,00  |
| Excesso a Regularizar                                                                    | 0,00                  | 0,00   |
| <b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>                                                 |                       |        |
| Realizadas no período                                                                    | 0,00                  | 0,00   |
| Limite Legal (inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)                                         | 145.780.822,57        | 16,00  |
| Excesso a Regularizar                                                                    | 0,00                  | 0,00   |
| <b>Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)</b>                                       | 0,00                  | 0,00   |
| Saldo devedor                                                                            | 0,00                  | 0,00   |
| Limite Legal (art. 10 Res. nº 43 Senado)                                                 | 63.779.109,87         | 7,00   |
| Excesso a Regularizar                                                                    | 0,00                  | 0,00   |

Modelo: AUDESP

|                                               |                                               |                                                 |                                                  |                                            |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| PALOMAK C.M. DA CUNHA<br>CRC: 1SP.298.114/O-0 | LUCAS FERREIRA MORELI<br>CRC: 1SP.269.323/O-3 | RAQUEL REGINA PEREIRA<br>Secretária de Finanças | ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA<br>Prefeito Municipal | ANA FLÁVIA S. DE SOUZA<br>Controle Interno |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------|

**MUNICÍPIO DE FRANÇA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (artigos 54 e 55 LC 101/00)**  
**DISPONIBILIDADE FINANCEIRA - 6º Bimestre de 2021**

| DISPONIBILIDADE FINANCEIRA - 6º Bimestre de 2021 |                                                 |                                  |                                    |                 |                                 |                                                |                                                 |                                              |                                              |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|-----------------|---------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------|
| FONTE DE RECURSOS                                | CÓDIGO DE APLICAÇÃO                             | DISPONIB. FINANCEIRAS TOTAIS III | DEDUÇÕES                           |                 |                                 | DISPONIB. FINANCEIRAS LÍQUIDAS (VI = III-IV-V) | INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (X) | INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR PROCESSADO (XI) | SUFICIÊNCIA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (XII) |
|                                                  |                                                 |                                  | R.P. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV) |                 | EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR (V) |                                                |                                                 |                                              |                                              |
|                                                  |                                                 |                                  | Processados                        | Não Processados |                                 |                                                |                                                 |                                              |                                              |
| PREFEITURA DE FRANCA                             |                                                 | 189.658.729,16                   | 9.050,94                           | 1.149.793,17    | -                               | 188.499.885,05                                 | 48.021.705,76                                   | 32.599.362,72                                | 107.878.816,57                               |
| 1                                                | Tesouro                                         | 79.873.459,09                    | 8.930,94                           | 60.361,10       | -                               | 79.804.167,05                                  | 20.900.463,42                                   | 19.599.370,84                                | 39.304.332,79                                |
| 1                                                | 100 Geral                                       | 50.570.028,96                    | 8.930,94                           | 29.738,51       | -                               | 50.531.359,51                                  | 11.457.851,65                                   | 7.790.458,19                                 | 31.283.049,67                                |
| 1                                                | 200 Educação                                    | 9.349.519,96                     |                                    |                 | -                               | 9.349.519,96                                   | 6.250.279,18                                    | 1.144.478,05                                 | 1.954.762,72                                 |
| 1                                                | 300 Saúde                                       | 18.423.943,01                    | -                                  | 30.622,59       | -                               | 18.393.320,42                                  | 2.942.332,81                                    | 10.018.337,37                                | 5.432.650,24                                 |
| 1                                                | 500 Assistência Social                          | 1.529.967,16                     | -                                  | 1.529.967,16    | -                               | 1.529.967,16                                   | 249.999,78                                      | 646.097,22                                   | 633.870,16                                   |
| 2                                                | Transf.e Convênios Estaduais - Vinculados       | 54.533.654,91                    | -                                  | 176.861,95      | -                               | 54.356.792,96                                  | 14.599.852,25                                   | 10.581.498,50                                | 29.175.442,21                                |
| 2                                                | 100 Geral                                       | 613.407,76                       |                                    | 176.861,95      | -                               | 436.545,83                                     | 1.560.417,01                                    | 16.043,50                                    | 1.139.914,68                                 |
| 2                                                | 200 Educação                                    | 50.643.625,51                    |                                    |                 | -                               | 50.643.625,51                                  | 12.772.592,25                                   | 10.514.164,59                                | 27.356.868,67                                |
| 2                                                | 300 Saúde                                       | 3.076.791,31                     |                                    |                 | -                               | 3.076.791,31                                   | 266.842,99                                      | 51.290,41                                    | 2.758.657,91                                 |
| 2                                                | 500 Assistência Social                          | 199.830,31                       |                                    |                 | -                               | 199.830,31                                     | -                                               | -                                            | 199.830,31                                   |
| 3                                                | Recursos Próprios e Fundos Especiais de Despesa | 18.285.399,46                    | -                                  | 341.566,81      | -                               | 17.943.832,65                                  | 3.125.183,21                                    | 44.441,03                                    | 14.774.208,41                                |
| 3                                                | 100 Geral                                       | 12.757.254,73                    |                                    |                 | -                               | 12.757.254,73                                  | 663.085,05                                      | 8.282,69                                     | 12.085.886,99                                |
| 3                                                | 300 Saúde                                       |                                  |                                    |                 | -                               |                                                | -                                               | -                                            | -                                            |
| 3                                                | 400 Trânsito                                    | 5.527.366,45                     |                                    | 341.566,81      | -                               | 5.185.799,64                                   | 2.462.098,16                                    | 36.158,34                                    | 2.587.543,14                                 |
| 3                                                | 500 Assistência Social                          | 778,28                           | -                                  |                 | -                               | 778,28                                         | -                                               | -                                            | 778,28                                       |
| 4                                                | Transferências e Convênios Federais-Vinculados  |                                  |                                    |                 | -                               |                                                | -                                               | 131.312,53                                   | 131.312,53                                   |
| 4                                                | 100 Geral Indiretas                             |                                  |                                    |                 | -                               |                                                | -                                               | 131.312,53                                   | 131.312,53                                   |
| 5                                                | Transferências e Convênios Federais-Vinculados  | 36.966.215,70                    | 120,00                             | 571.003,31      | -                               | 36.395.092,39                                  | 9.396.206,88                                    | 2.242.739,82                                 | 24.756.145,69                                |
| 5                                                | 100 Geral                                       | 1.700.891,33                     |                                    | 516.569,48      | -                               | 1.184.321,85                                   | 4.469.279,51                                    | 741,37                                       | 3.285.699,03                                 |
| 5                                                | 200 Educação                                    | 24.603.909,35                    |                                    | 1.657,70        | -                               | 24.602.245,85                                  | 1.578.455,83                                    | 941.524,45                                   | 22.084.265,37                                |
| 5                                                | 300 Saúde                                       | 7.346.576,10                     | 120,00                             | 52.776,13       | -                               | 7.293.679,97                                   | 3.016.765,54                                    | 1.300.474,00                                 | 2.976.440,43                                 |
| 5                                                | 500 Assistência Social                          | 2.558.629,85                     |                                    |                 | -                               | 2.558.629,85                                   | 333.706,00                                      | -                                            | 2.224.923,85                                 |
| 5                                                | 800 Emenda Parlamentar                          | 756.215,07                       |                                    |                 | -                               | 756.215,07                                     | -                                               | -                                            | 756.215,07                                   |
| FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA                   |                                                 | 48.089.473,88                    | -                                  | -               | -                               | 48.089.473,88                                  | -                                               | 158.042,50                                   | 47.931.431,38                                |
| 4                                                | Recursos Próprios da Administração Indireta     | 48.089.473,88                    | -                                  | -               | -                               | 48.089.473,88                                  | -                                               | 158.042,50                                   | 47.931.431,38                                |
| 4                                                | 110 Geral                                       | 48.089.473,88                    | -                                  | -               | -                               | 48.089.473,88                                  | -                                               | 158.042,50                                   | 47.931.431,38                                |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA - UNI-FACEF       |                                                 | 14.956.511,72                    | -                                  | 19.991,89       | -                               | 14.936.519,83                                  | 1.511.258,54                                    | 1.181.411,56                                 | 12.243.849,73                                |
| 4                                                | Recursos Próprios da Administração Indireta     | 14.956.511,72                    | -                                  | 19.991,89       | -                               | 14.936.519,83                                  | 1.511.258,54                                    | 1.181.411,56                                 | 12.243.849,73                                |
| 4                                                | 100 Geral Indiretas                             | 14.945.766,27                    | -                                  | 19.991,89       | -                               | 14.925.776,38                                  | 1.502.683,54                                    | 1.179.043,11                                 | 12.243.849,73                                |
| 4                                                | 300 Saúde                                       | 10.743,45                        |                                    |                 | -                               | 10.743,45                                      | 8.375,00                                        | 2.368,45                                     | -                                            |
| SASSOM - SERV. ASSIST. E SEGURO SOCIAL           |                                                 | 34.387.640,46                    | -                                  | 3.000,00        | -                               | 34.384.640,46                                  | 12.595,17                                       | 12.756,48                                    | 34.359.288,81                                |
| 3                                                | Recursos Próprios e Fundos Especiais de Despesa | 3.616.194,64                     | -                                  | 3.000,00        | -                               | 3.613.194,64                                   | 12.595,17                                       | 5.401,73                                     | 3.595.197,74                                 |
| 3                                                | 100 Geral                                       | 3.616.194,64                     | -                                  | 3.000,00        | -                               | 3.613.194,64                                   | 12.595,17                                       | 5.401,73                                     | 3.595.197,74                                 |
| 4                                                | Recursos Próprios da Administração Indireta     | 30.771.445,82                    | -                                  | -               | -                               | 30.771.445,82                                  | -                                               | 7.354,75                                     | 30.764.091,07                                |
| 4                                                | 100 Geral Indiretas                             | 30.771.445,82                    | -                                  | -               | -                               | 30.771.445,82                                  | -                                               | 7.354,75                                     | 30.764.091,07                                |
| FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA - FEAC          |                                                 | 601.467,48                       | 889,30                             | -               | -                               | 600.578,18                                     | 2.660,71                                        | 48.254,26                                    | 549.663,21                                   |
| 1                                                | Tesouro                                         | -                                | 889,30                             | -               | -                               | 889,30                                         | 2.660,71                                        | 48.254,26                                    | 51.804,27                                    |
| 1                                                | 100 Geral                                       | -                                | 889,30                             | -               | -                               | 889,30                                         | 2.660,71                                        | 48.254,26                                    | 51.804,27                                    |
| 4                                                | Recursos Próprios da Administração Indireta     | 601.467,48                       | -                                  | -               | -                               | 601.467,48                                     | -                                               | -                                            | 601.467,48                                   |
| 4                                                | 100 Geral Indiretas                             | 601.467,48                       | -                                  | -               | -                               | 601.467,48                                     | -                                               | -                                            | 601.467,48                                   |
|                                                  | TOTAL PODER EXECUTIVO                           | 287.693.822,70                   | 9.940,24                           | 1.172.785,06    | -                               | 286.511.097,40                                 | 49.548.220,18                                   | 33.999.827,52                                | 202.963.049,70                               |
| CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA                       |                                                 |                                  |                                    |                 |                                 |                                                |                                                 |                                              |                                              |
|                                                  |                                                 | 343.971,35                       | -                                  | -               | -                               | 343.971,35                                     | 213.045,23                                      | 123.208,91                                   | 7.717,21                                     |
| 1                                                | Tesouro                                         | 343.971,35                       | -                                  | -               | -                               | 343.971,35                                     | 213.045,23                                      | 123.208,91                                   | 7.717,21                                     |
| 1                                                | 100 Geral                                       | 343.971,35                       | -                                  | -               | -                               | 343.971,35                                     | 213.045,23                                      | 123.208,91                                   | 7.717,21                                     |
|                                                  | TOTAL PODER LEGISLATIVO                         | 343.971,35                       | -                                  | -               | -                               | 343.971,35                                     | 213.045,23                                      | 123.208,91                                   | 7.717,21                                     |
|                                                  | TOTAL GERAL                                     | 288.037.794,05                   | 9.940,24                           | 1.172.785,06    | -                               | 286.855.068,75                                 | 49.761.265,41                                   | 34.123.036,43                                | 202.970.766,91                               |

FONTE: BALANÇETES MENSIS

|                                                |                                               |                                                 |                                                  |                                                           |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PALOMA K.C.M. DA CUNHA<br>CRC: 1SP.299.114/O-0 | LUCAS FERREIRA MORELI<br>CRC: 1SP.269.323/O-3 | RAQUEL REGINA PEREIRA<br>Secretária de Finanças | ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA<br>Prefeito Municipal | ANA FLÁVIA SILVA DE SOUZA OLIVEIRA<br>Controlador Interno |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|

MUNICÍPIO DE FRANCA  
 ANEXO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO  
 3º QUADRIMESTRE - 2021

| DESPESAS COM PESSOAL                                      |               | EVOLUÇÃO DAS DESPESAS LÍQUIDAS NOS ÚLTIMOS DOZE MESES |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                |                |
|-----------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
|                                                           | jun/21        | jul/21                                                | ago/21        | set/21        | out/21        | nov/21        | dez/21        | TOTAL         |               |               |               |                |                |
| Verbas e Vantagens Fixas - Anual Anote                    | 16.352.503,18 | 19.789.024,01                                         | 19.343.597,38 | 19.435.044,50 | 19.435.044,50 | 19.789.280,81 | 18.527.659,23 | 19.880.562,03 | 23.311.648,89 | 19.520.073,17 | 21.225.565,54 | 30.580.488,12  | 253.764.599,52 |
| Contribuição Temporal                                     | 27.598,17     | 27.233,04                                             | 29.215,75     | 28.032,45     | 28.032,45     | 69.915,56     | 2.299.915,49  | 551.242,64    | 4.601.141,41  | 480.141,41    | 418.808,52    | 721.350,37     | 2.818.808,52   |
| Contribuição Mensal - OBR (até 16 par. 1º L. R.F.)        | -             | 1.546.990,05                                          | 1.025.202,67  | 1.755.970,13  | 1.678.985,11  | 1.671.392,07  | 2.016.874,83  | 1.963.112,04  | 1.529.970,55  | 1.827.661,43  | 2.019.924,56  | 4.146.765,31   | 22.222.595,05  |
| Contribuição de Aposent. Forçosa                          | 98.325,33     | 98.125,33                                             | 97.593,03     | 98.527,18     | 98.527,18     | 97.279,44     | 94.737,34     | 98.125,33     | 98.125,33     | 98.125,33     | 98.125,33     | 98.125,33      | 1.161.977,52   |
| Fúncão Social                                             | 6.549.950,87  | 6.534.950,64                                          | 6.543.007,44  | 6.536.188,92  | 6.555.002,00  | 6.555.177,24  | 6.294.655,36  | 6.116.983,20  | 6.107.542,72  | 6.086.425,85  | 6.046.667,81  | 11.807.766,85  | 80.304.629,59  |
| Indeniz. Pensões e Outros Benefícios Previdenciários      | 722.882,03    | 721.772,65                                            | 721.865,37    | 714.134,00    | 720.082,18    | 714.100,29    | 713.699,01    | 712.029,05    | 1.019.158,31  | 665.400,87    | 655.041,06    | 1.341.127,83   | 9.182.004,05   |
| Outras Despesas e Oligodécimos (variáveis)                | 1.006.238,92  | 1.718.591,35                                          | 1.470.802,35  | 1.489.960,44  | 1.511.817,68  | 1.548.120,82  | 1.556.708,55  | 1.397.287,00  | 1.211.102,71  | 1.189.189,20  | 1.152.911,57  | 1.076.814,05   | 17.260.100,25  |
| Despesas de Exercícios Anteriores                         | -             | -                                                     | 416,63        | -             | -             | -             | -             | 476.108,48    | 19.129,68     | 486.656,16    | -             | -              | 486.656,16     |
| Serviços Judiciais                                        | 681.557,89    | 1.017.642,46                                          | 748.331,39    | 680.242,70    | 516.031,79    | 661.942,14    | 453.730,08    | 4.226.576,27  | 6.293.847,37  | 4.790.756,75  | 2.185.713,30  | 323.381,23     | 22.636.442,43  |
| Benefícios e Realizações Trabalhistas                     | 27.890,76     | 61.729,03                                             | 41.446,93     | 61.729,03     | 40.672,23     | 46.072,37     | 23.979,38     | 55.912,22     | 28.671,17     | 73.658,36     | 23.789,96     | 69.241,07      | 524.595,19     |
| Subtotal (I)                                              | 26.393.774,65 | 31.077.046,13                                         | 30.221.982,26 | 30.292.338,08 | 30.226.030,34 | 31.241.738,63 | 34.618.301,66 | 43.371.738,14 | 34.393.548,27 | 33.886.822,13 | 35.845.094,32 | 415.487.868,28 |                |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS                                   |               |                                                       |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                |                |
| Incentivo à demissão voluntária                           | 27.900,00     | 61.719,56                                             | 41.446,93     | 61.728,15     | 40.672,23     | 46.072,37     | 23.979,38     | 55.912,22     | 28.671,16     | 73.658,36     | 23.789,96     | 98.241,07      | 554.166,19     |
| Despesas com Indeniz. Judicial e Exercício Anteriores     | 681.557,89    | 1.017.642,46                                          | 748.331,39    | 680.242,70    | 516.031,79    | 661.942,14    | 453.730,08    | 4.226.576,27  | 6.293.847,35  | 4.790.756,75  | 2.185.713,30  | 323.381,23     | 23.132.298,50  |
| Despesas com Indeniz. e Previdência com recursos próprios |               |                                                       |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                |                |
| Subtotal (II)                                             | 709.548,15    | 1.079.362,15                                          | 790.248,29    | 741.480,88    | 557.694,02    | 708.521,51    | 487.709,46    | 4.286.488,49  | 6.644.527,02  | 4.883.385,79  | 2.209.483,66  | 392.626,36     | 23.687.193,78  |
| TOTAL (I+II)                                              | 27.103.322,80 | 32.156.408,28                                         | 30.992.230,55 | 31.033.818,96 | 30.783.724,36 | 31.950.260,15 | 34.805.811,12 | 45.168.300,57 | 41.038.075,29 | 38.770.214,01 | 38.054.578,98 | 428.314,72     | 257.461.782,06 |

PONTÉ BALMOCETES MENSIS

754.2366 K2M DA LINHA 133.385 FURKURA MOO  
CRC 18P 286 11400 CRC 18P 283 32303

Specialist, RE: CANA PERINIA  
Specialist on the 17th of 2007

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
Professor Emerito

ANAFILAXIA SILVA DE SOUZA OLIVEIRA  
(CURTOS EMBLEM)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PUBLICAÇÃO - 3º QUADRIMESTRE/2021**

LRF, ARTIGO 29, INCISO I, ALÍNEA "b".

Valores Expressos em R\$

| DÍVIDA CONSOLIDADA                                                      |                          |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(II)                                             | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO DE 2021     |                       |
|                                                                         |                          | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(II)                                             | 6.999.231,13             | 3.006.581,91          | 10.500,00             |
| Dívida Mobiliária                                                       | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                  |
| Dívida Contratual                                                       | 6.999.231,13             | 2.996.081,91          | 10.500,00             |
| Procedimentos posteriores a 5/5/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Dívidas                                                          | 10.500,00                | 10.500,00             | 10.500,00             |
| DEDUÇÕES (III)                                                          | 218.219.190,59           | 339.348.484,87        | 343.318.505,14        |
| Alíquotas Disponíveis                                                   | 238.319.245,88           | 329.875.138,06        | 334.835.031,87        |
| Deduzidas das Haveres Financeiras                                       | 14.857.488,96            | 11.308.961,83         | 8.520.157,00          |
| (I) - Restos a Pagar Processados                                        | 34.754.543,45            | 1.036.805,02          | 36.889,53             |
| DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (II) - (III)                             | -211.219.959,46          | -336.341.902,96       | -343.308.005,14       |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL                                          | 831.595.892,50           | 868.371.139,81        | 891.837.548,12        |
| % da DC sobre a RCL                                                     | 0,84                     | 0,35                  | 0,03                  |
| % da DCL sobre a RCL                                                    | -25,40                   | -38,73                | -38,49                |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL:                        | 997.915.071,00           | 1.042.045.367,77      | 1.070.205.058,10      |
| Detalhamento da Dívida Contratual                                       | 6.988.731,13             | 2.996.081,91          | 10.500,00             |
| PAGAMENTOS DE DÍVIDAS                                                   | 6.988.731,13             | 2.996.081,91          | 10.500,00             |
| De Tributos                                                             | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                  |
| De Contribuições Sociais                                                | 6.988.731,13             | 2.996.081,91          | 10.500,00             |
| Providenciadas                                                          | 6.988.731,13             | 2.996.081,91          | 10.500,00             |
| Deduzidas das Contribuições Sociais                                     | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                  |
| DE DÍVIDAS CONTRATUAIS                                                  | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                  |
| DE DÍVIDAS CONTRATUAIS                                                  | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                  |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC                                    | 20.132.024,00            | 19.313.748,47         | 18.624.304,23         |
| Procedimentos anteriores posteriores a 5/5/2000                         | 14.384.112,53            | 14.343.567,86         | 14.639.143,89         |
| Insuficiência Financeira                                                | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                  |
| Depósitos                                                               | 1.516.632,93             | 720.428,90            | 735.497,33            |
| Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores                 | 4.251.028,54             | 4.249.752,91          | 4.249.752,91          |
| Antecipação de Receita Orçamentária - ARO                               | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                  |

PALOMA K.C.M. DA CUNHA      LUCAS FERREIRA MORELI      RAQUEL REGINA PEREIRA      ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA      ANA FLÁVIA SILVA DE SOUZA OLIVEIRA      CRC: 1SP.298.114/0-0      CRC: 1SP.269.323/0-3      Secretaria de Finanças      Prefeito Municipal      Contador Titular

Art. 167-A. Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento), no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é facultado aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação da: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)

I - concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)

II - criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)

IV - admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)

a) as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)

b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 desta Constituição; e (Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)

d) as reposições de temporários para prestação de serviço militar e de alunos de órgãos de formação de militares; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)

V - realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV deste caput; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)

VI - criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e de militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)

VII - criação de despesa obrigatória; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)

VIII - adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º desta Constituição; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)

IX - criação ou expansão de programas e linhas de financiamento, bem como remissão, renegociação ou refinanciamento de dívidas que impliquem ampliação das despesas com subsídios e subvenções; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)

X - concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)

§ 1º Apurado que a despesa corrente supera 85% (oitenta e cinco por cento) da receita corrente, sem exceder o percentual mencionado no caput deste artigo, as medidas nele indicadas podem ser, no todo ou em parte, implementadas por atos do Chefe do Poder Executivo com vigência imediata, facultado aos demais Poderes e órgãos autônomos implementá-las em seus respectivos âmbitos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)

§ 2º O ato de que trata o § 1º deste artigo deve ser submetido, em regime de urgência, à apreciação do Poder Legislativo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)

§ 3º O ato perde a eficácia, reconhecida a validade dos atos praticados na sua vigência, quando: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)

I - rejeitado pelo Poder Legislativo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)

II - transcorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias sem que se ultime a sua apreciação; ou (Incluído pela

# 2024-2025 Annual Report

Emenda Constitucional nº 109, de 2021)

III - apurado que não mais se verifica a hipótese prevista no § 1º deste artigo, mesmo após a sua aprovação pelo Poder Legislativo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)

§ 4º A apuração referida neste artigo deve ser realizada bimestralmente. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)

§ 5º As disposições de que trata este artigo: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)

I - não constituem obrigação de pagamento futuro pelo ente da Federação ou direitos de outrem sobre o erário; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)

II - não revogam, dispensam ou suspendem o cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que disponham sobre metas fiscais ou limites máximos de despesas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)

§ 6º Ocorrendo a hipótese de que trata o caput deste artigo, até que todas as medidas nele previstas tenham sido adotadas por todos os Poderes e órgãos nele mencionados, de acordo com declaração do respectivo Tribunal de Contas, é vedada: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)

I - a concessão, por qualquer outro ente da Federação, de garantias ao ente envolvido; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)

II - a tomada de operação de crédito por parte do ente envolvido com outro ente da Federação, diretamente ou por intermédio de seus fundos, autarquias, fundações ou empresas estatais dependentes, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente, ressalvados os financiamentos destinados a projetos específicos celebrados na forma de operações típicas das agências financeiras oficiais de fomento. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)

